

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Locação de Imóvel.

1- INTERESSADO:

Município de Santa Maria Das Barreiras-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa, na A.v Rui Barbosa, nº 01, Centro, Santa Maria das Barreiras -PA, inscrito no C.N.P.J/M.F, 10.249.381/0001-09, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, C.N.P.J./M.F. 17.546.250/0001-00, com prédio situado na Av Dom Sebastião Thomas s/n, Centro de Santa Maria das Barreiras - PA, representada neste pela Sra. Camila Barros Neves, CPF 018.329.002-07, Secretaria Municipal de Saúde, decreto 296/2025, na Condição de Contratante Adquirente.

2- OBJETO

Locação de imóvel urbano para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para acomodação dos funcionários públicos plantonista que atendem em Serra Azul, zona Rural de Santa Maria das Barreiras, com base na lei federal nº 14.133/2021, principalmente o que dispõe o inciso V, do art 74.

3- JUSTIFICATIVA

O imóvel atende às condições necessárias para a acomodação os funcionários públicos que atendem a demanda daquela região, que trabalham em regime de escalas por se tratar de uma região rural.

Diante da indisponibilidade de um imóvel público que atenda plenamente às necessidades da Secretaria vemos a necessidade da locação do referido espaço se apresenta como a solução mais viável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, contribuído para um atendimento mais eficaz à comunidade.

4- LOCALIZAÇÃO E CARACTERISTICA DO IMÓVEL.

Avenida Nossa Senhora Santana, nº 58, CEP: 68.565-000-Santa Maria das Barreiras-PA.

Imóvel localizado na Serra Azul, Gleba 22, Zona Rural de Santa Maria das Barreiras, CEP 68.565-000.

Descrição da Construção Do Imóvel :

01 sala de Atendimento
01 Copa
01 Banheiro
01 Area externa.

5- DO PERÍODO DE LOCAÇÃO.

O período de locação do Imóvel será de 12, Doze meses, Sendo Iniciado em 07 de janeiro de 2026, e fim em 31 de Dezembro de 2026.

6- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS.

Diante da singularidade do imóvel a ser locado pela Secretaria Municipal de Saúde, sugere-se a formalização de inexigibilidade, como prevê o inciso V do artigo 74 a Lei 14.133/2021.

Dotação orçamentaria: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no QDD-2026, com recursos próprios.

AÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZAS DA DESPESA		
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10.122.0037.2-109	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00.00 500 (1002)	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa física	200,000,00

7- DOS VALORES DA LOCAÇÃO

O valor mensal da locação do imóvel será de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), totalizando um valor de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos Reais).

8- DA FOLHA DE PAGAMENTO.

Os pagamentos serão realizados através de transferência bancarias, em nome da contratado, em cada dia 05 do mês.

9- DO BENEFICIARIOS :

O objeto do presente termo de referencia tem por objetivos atender as necessidades de funcionamento e execução do PSF de Serra Azul Gleba 22.

10- PRE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O imóvel deve está regularizado junto aos órgãos responsáveis no Município;

Avenida Nossa Senhora Santana, nº 58, CEP: 68.565-000-Santa Maria das Barreiras-PA.

Ser de propriedade do locatário ou que esse tenha poderes legal sobre o imóvel para realização da contratação.

11- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo contratante, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual.

Santa Maria das Barreiras-PA, 05 de Janeiro 2026.

CAMILA BARROS
NEVES:018329002
07

Assinado de forma
digital por CAMILA
BARROS
NEVES:01832900207

Camila Barros Neves
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 296/2025.